



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 05/2025, DE 05 DE FEVEREIRO 2025

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
07/02/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social para o Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz/MG.

O Prefeito do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz, CNPJ n. 26.140.210/0001-79, fundado em 15.08.1969, situado na rua Carangola, n. 980, Espera Feliz/MG, para o custeio exclusivamente para obras de engenharia para melhoria da sede própria.

Art. 2º - O repasse será efetivado em 02 (duas) parcelas, diretamente em conta bancária, com previsão para 04.03.2025 e 04.04.2025.

Art. 3º - O Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz, por seu representante, prestará contas de forma pormenorizada, com apresentação de notas fiscais de todo material adquirido e pago, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da última parcela paga (04.10.2025), sob pena de devolução do numerário e responsabilização.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 05 de fevereiro de 2025.

por turno único
APROVADO

EM, 25/03/2025

Oziel Gomes da Silva
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Lo Reagime de Espera Feliz
CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA

26/03/2025

Finanças
Educação, Saúde e Assistência
A
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER

Em, 10/02/2025

Lo Reagime de Espera Feliz
Secretaria da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei municipal de subvenção que autoriza o Poder Executivo a conceder recurso financeiro para o Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz/MG:

O Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz, foi fundado em 15 de março de 1969, e, iniciou suas atividades na Praça Doutor José Augusto, no centro da cidade de Espera Feliz, sob a presidência do saudoso Sr. José Paulo Moura, com um número de 65 associados. Com o passar do tempo e com o crescimento e expansão de Espera Feliz, viu-se a necessidade de ter uma sede própria. Logo, com o apoio dos produtores rurais e sociedade, bem como, a doação de um terreno pelo Sr. Osmar Paixão de Souza, deu-se início na construção de sua sede à Rua Carangola n.º 980, que foi iniciada em 1995 e inaugurada em 1996. Local onde está estabelecido até os dias atuais.

O Sindicato tem desenvolvido um trabalho responsável e eficiente para nossos produtores rurais do município de Espera Feliz, e, hoje conta com número de 922 sócios, conforme relação de produtores rurais com endereço anexo.

Por sua vez, diante do aumento se faz necessário a ampliação da sede para melhor atendimento aos produtores rurais, e, ainda, a necessidade urgente de uma cobertura para evitar infiltração que será aproveitado como um salão na parte superior para realização das assembleias e reuniões, e também para atender as demandas dos Cursos do Senar Minas, e, ficando disponível para órgãos públicos, em especial, Poder Executivo e Legislativo se reunirem.

A obra planejada, orçada e está em execução, por empresa especializada, não possuindo o Sindicato a totalidade de recursos para finalizar a execução do projeto, orçado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo que a subvenção representa 27,78% (vinte e sete virgula setenta e oito por cento), conforme documentos que instruem.

Portanto, o Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz é uma entidade que atende ao produtor rural e a classe rural em geral do nosso município, e, com a finalização do projeto proporcionará melhor atendimento a coletividade e munícipes, o que por sua vez, busca o apoio junto a Prefeitura e a Câmara Municipal que estão sempre atentas às necessidades do município.

Ante o exposto, e de suma importância a aprovação deste projeto em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



Ofício nº: 30/2025
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 05/02/2025



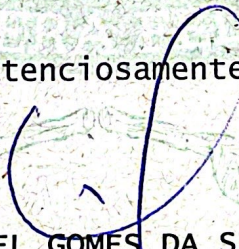
Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social para o Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz/MG.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação do presente projeto de lei em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG